



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 19.578.710/0001-21 Telefone: (47) 3377-8650

Pregão presencial

2/2021

Número Processo: 2/2021

Data do Processo: 28/01/2021

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Nº 1/2021

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES CUJO ACESSO É DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL PARA OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES.

Registro do dia 11/02/2021, as 11:25 horas.

ABERTA A SESSÃO, E VERIFICADOS OS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, COMO O USO DE MÁSCARAS E A DISPONIBILIDADE DE ÁLCOOL GEL, ALÉM DO DISTANCIAMENTO RECOMENDADO, PROCEDEU-SE COM O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME, CLAUDINEI FERNANDES TF ISPORTES, BOMPANI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, MANOEL ESPERANDIO TRANSPORTES E SR TRANSPORTE & TURISMO LTDA - ME, SENDO QUE ESTE ÚLTIMO NÃO ENVIOU REPRESENTAÇÃO. AS EMPRESAS BOMPANI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA E MANOEL ESPERANDIO TRANSPORTES NÃO APRESENTARAM AS DECLARAÇÕES, CONFORME O EDITAL. ESTAS FORAM SUPRIDAS IN LOCO POR SEUS REPRESENTANTES. SEM CONTESTAÇÕES, FORAM, CREDENCIADAS, AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES. ASSIM, FORAM ALÇADOS A FASE DE PROPOSTAS. PROSEGUINDO, AS EMPRESAS FORAM DEVIDAMENTE CLASSIFICADAS, E ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES ALÇADOS À FASE DE LANCES. APÓS AS TENTATIVAS DO PREGOEIRO E DE SUCESSIVOS LANCES OFERTADOS, COM REDUÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS, O PREGOEIRO PROCEDEU COM A AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À HABILITAÇÃO. FORAM VERIFICADAS AS HABILITAÇÕES, E AS MESMAS CONDIZEM COM O EXPOSTO NO EDITAL. FOI REALIZADA DILIGÊNCIA IN LOCO ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO DA EMPRESA CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES, PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. APRESENTARAM TAMBÉM, AS NOTAS FISCAIS QUE COMPLEMENTAM OS RESPECTIVOS ATESTADOS TÉCNICOS. NÃO FAZ-SE MENÇÃO A QUAISQUER OUTROS PONTOS DE DIVERGÊNCIA COM O EDITAL. A ANÁLISE FOI REMETIDA AOS PARTICIPANTES PRESENTES QUE ÀS RUBRICARAM. FOI REALIZADA, TAMBÉM, PESQUISA ACERCA DA CONDIÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO ITEM 9.4 DO EDITAL. NENHUMA VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORA OBSERVADA. EM RELAÇÃO AO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES - CNJ, O SITE APRESENTOU PROBLEMAS, IMPEDINDO A VERIFICAÇÃO DAS EMPRESAS. NESTE SENTIDO, ADJUDICA-SE AOS VENCEDORES DO CERTAME OS LOTES RESPECTIVOS. NADA MAIS, REMETE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O PROCESSO PARA A HOMOLOGAÇÃO.

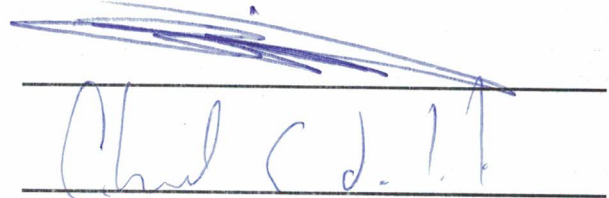
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS


PREGOEIRO

GABRIEL ELIAS DA SILVA

MEMBRO




Manoel Esperandio



DO PREGÃO
PREGOEIRO
VERIFICADAS
DILIGÊNCIAS
TRANSPORTES
CONFIRMAR
PONTOS
RUBRICAR
ITEM 9.4 DO
CADASTRO
DAS EMPRESAS
NADA MAIS